



Colatina, 13 de setembro de 2022.

De: Presidência

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 823/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº 060/2022-Altera o art. 17 da Lei Complementar nº27/2003,para dispor sobre a base de cálculo do ISSQN das agências de publicidade e das agências de turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição:

Remeto a presente proposição as comissões competentes para análise e parecer.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

ANA PAULA ARAGÃO DOS SANTOS
Assessor Legislativo - 418

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

